

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202300006036903

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Assunto: Mudança de denominação

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 576/2023

1. Histórico

A **Escola Municipal de Tempo Integral Darcy Bandeira de Melo** mantida pelo Poder Público Municipal, localizada na Rua Maracajá, s/nº, Setor Encontro dos Rios - Aruanã/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a mudança de denominação.

2. Análise

A **Escola Municipal Darcy Bandeira de Melo** obteve o recredenciamento e renovação da autorização para ofertar o ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 368 de 23/10/2020, com vigência até 31/12/2024.

A Lei 586/2022, de 13 de dezembro de 2022, do município de Aruanã, implantou a oferta da Educação em Tempo Integral e alterou a denominação da unidade escolar.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Referendar** a mudança de denominação de “**Escola Municipal Darcy Bandeira de Melo**” para “**Escola Municipal de Tempo Integral Darcy Bandeira de Melo**”.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 27/08/2023, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 01/09/2023, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 01/09/2023, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50707398** e o código CRC **51B7C7DD**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300006036903



SEI 50707398